

ATA Nº 74/2011 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 22 de dezembro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 17hs10min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a Sessão Extraordinária e dispensou a leitura da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Solicitando questão de ordem, o Vereador Dr. Maurício solicitou ao Senhor presidente que consultasse o plenário para que as matérias que fossem votadas em segunda votação fossem apreciadas em 3º votação, pedido esse acatado pelos demais vereadores. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Marcão do Povo que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 040, DE 16/12/2011. ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1934, de 29 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.977, de 10 de novembro de 2011”. **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 041, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1870, de 21 de maio de 2010, alterado pela Lei Municipal 1.976, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 042, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1822, de 31 de agosto de 2009, alterado pela Lei Municipal 1.978, de 10 de novembro de 2011.” **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 043, DE 19/12/2011. ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1980, de 10 de novembro de 2011, de 10 de novembro de 2011 e dá outras providências.” **AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 024, de 10/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os serviços prestados pela ATM mediante ressarcimento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por maioria qualificada. **PROJETO DE LEI Nº 062/2011, de 09/11/2011. AUTOR:** Vereador Jonas Barros. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a denominação do edifício público que especifica e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº**

046/2011, de 20/10/2011. AUTOR: Poder Executivo.
ASSUNTO: “Dispões sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura de Gurupi – SMCG, dando outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 064/2011 DE 21/11/2011. AUTOR:** Vereadores Denes Teixeira e Kita Maciel. **ASSUNTO:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UNIRG por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser apreciadas na Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 17hs31min, agradecendo a presença de todos e desejando um feliz natal e um prospero ano novo. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Marcão do Povo - PR, como 2º Secretário, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Dr. Maurício - PR, Kita Maciel - PMDB, Professor Cabo Carlos - PT, Wanda Botelho - PR e Professora Zenaide - PSB. Com ausência justificada da Vereadora Marta Barbosa - PSD, por ter se deslocado à cidade de Palmas-TO, em prol de viabilização de recursos para o município de Gurupi-TO. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 074/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Ver. Jonas Barros
Presidente

Ver. Marcão do Povo
2º Secretário.